



Ata da tricentésima septuagésima quinta (375ª) reunião ordinária do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, ocorrida em 09 de novembro de 2022, tendo início às 9h16 em formato presencial com as seguintes presenças na sala de reuniões do IPMJ: Renata de Souza Santos Esteves – Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro, Luís Gustavo Ferreira Bonacina – Gestor dos Recursos, Amauri Arnaldo Junior – Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos, Clévio Vitor de Almeida, Victor Adriano Vieira Silva, Rafaela Carvalho dos Santos e José Ricardo Vinhas. Participaram da reunião a Conselheira Deliberativa Danielle de Paula e os estagiários em Economia Emyra Yra Erlacher e Matheus Masceno Ferreira. Pautas da reunião: 1) Apresentação e Propostas para Política de Investimentos 2023; 2) Credenciamentos; 3) Assuntos Diversos; 1) Apresentação e Propostas para Política de Investimentos 2023: Foi apresentado aos membros do Comitê de Investimentos a Política de Investimentos para 2023, tendo em vista a proximidade da elaboração do estudo atuarial posicionado em 31/12/2022, foi solicitado junto a Escritório Técnico de Assessoria Atuarial (ETAA) um posicionamento para a definição da meta de investimentos a ser seguida no próximo ano, levando em consideração a inovação trazida pelas Portarias MTP nº 1.467/2022 e nº 1.837/2022, abrindo a possibilidade de concessão de incremento à taxa parâmetro. Conforme estabelecido pela aludida Portaria, as taxas de juros parâmetro referentes ao Fundo em Capitalização (antigo Plano Previdenciário) poderão ser acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos houver superado os juros reais da meta atuarial estabelecida nas avaliações atuariais dos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação, limitada a 0,60 pontos percentuais, sendo assim os anos de 2017, 2018 e 2019 a rentabilidade das aplicações superaram a taxa de juros utilizada em seus respectivos, não obtendo rentabilidade superior nos anos 2020 e 2021. Levando em consideração os dados informados, conforme regulamentação em vigor, a taxa parâmetro advém da medida da duração do passivo do fundo obtida na avaliação atuarial do exercício anterior, assim estabelecida: duração do passivo = 15,14 anos, a ela correspondendo a taxa parâmetro equivalente a 4,66% a.a. Considerando a taxa parâmetro definida pela duração do passivo do Fundo em Capitalização equivalente a 4,66% a.a. e a possibilidade de acréscimo de 0,15 pontos percentuais por ano em que a rentabilidade das aplicações financeiras haja superado a meta atuarial nos últimos 5 anos (limitado a 0,60 pontos percentuais), a consultoria atuarial (ETAA) solicita que o IPMJ declare o valor definido para a taxa de juros real a ser utilizada na avaliação atuarial de dezembro/2022: 5,11% a.a. O documento informado (CA/248/2022) encontra-se anexo a Ata. Também foi mantido o uso do IPCA como indexador da meta de rentabilidade, justificando-se, por melhor refletir a realidade a aderência da carteira de investimentos do IPMJ, bem como, busca unificar sua base de

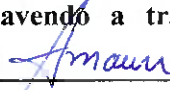


correção inflacionária com os demais RPPS. Importante salientar que as outras esferas de poder acabaram por aderir ao referido índice, que hoje comporta a correção dos ativos e passivos, de um modo geral. O Tesouro Nacional, por exemplo, tem priorizado a emissão de títulos indexados ao IPCA (NTN-B), indicando que os títulos públicos marcados na curva de interesse dos RPPS seguirão este índice de correção da inflação, bem como a aquisição de Letras Financeiras de Ativos de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras (BACEN). Importante salientar que o entendimento para alteração da meta atuarial se dá apenas em concordância entre Comitê de Investimentos, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Prefeito. A reunião seguiu com a elaboração e análises, tendo como referência os estudos de gerenciamento de ativos e passivos (ALM – Asset Liability Management), no qual definiu através do Cash Flow Matching as alocações nas NTN-B's marcadas na curva, distribuindo o percentual de alocação em longuíssimo e longo prazo da carteira otimizada, com o objetivo de diminuir o erro quadrático entre o percentual das obrigações e o percentual do fluxo de caixa gerado, o que parametrizou os limites de alocação no art. 7º, I, “a”. O comitê aprovou os limites: 1) art. 7º, I, “a” alocação objetivo de 43,0% e limite superior de 70%; 2) art. 7º, I, “b” alocação objetivo de 5% e superior de 70%; 3) art. 7º, I, “c” limite superior de 20%; 4) art. 7º, II limite superior de 1%; 5) art. 7º, III, “a” alocação objetivo de 12,50% e limite superior de 40%; 6) art. 7º, III, “b” limite superior de 1%; 7) art. 7º, IV, alocação objetivo de 2,50% e superior de 20%; 8) art. 7º, V, “a”, alocação objetivo de 0,50%, limite superior de 2,0%; 9) art. 7º, V, “b”, alocação objetivo de 2,00%, limite superior de 5,0%; 10) art. 7º, V, “c” limite superior de 1%; 11) art. 8º, I, alocação objetivo de 14,50%, limite superior de 30,0%; 12) art. 8º, II, limite superior de 10,0%; 13) art. 9º, I, limite superior de 1%; 14) art. 9º, II, alocação objetivo de 4% e superior de 10%; 15) art. 9º, III, alocação objetivo de 6% e superior de 10%; 16) art. 10º, I, alocação objetivo de 8% e superior de 10%; 17) art. 10º, II, alocação objetivo de 2% e superior de 5%; 18) art. 10º, III, limite superior de 1%; 19) art. 11º, limite superior de 5%; 20) art. 12º, limite superior de 1%; A sugestão da Política Anual de Investimentos 2023, foi aprovada pelo CAIF e será encaminhada ao Conselho Fiscal para apreciação e Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, na reunião ordinária nº 335, que ocorrerá em 29 de novembro de 2022 para posterior deliberação. 2) Credenciamento: Foram atualizados os credenciamentos do gestor TRÍGONO CAPITAL LTDA, CNPJ: 28.925.400/0001-27, 183/GESTOR/2022-2; e do fundo TRIGONO FLAGSHIP INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CNPJ: 36.671.926/0001-56, 182/FUNDO/2022-2. Ambos os credenciamentos foram aprovados pelo comitê. 3) Assuntos Diversos: A Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro, Renata de Souza Santos Esteves, informou para o comitê o resgate parcial do fundo WESTERN ASSET US INDEX

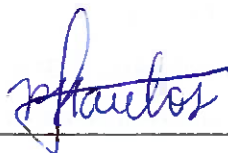


500 FIM, CNPJ: 17.453.850/0001-48, de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) conforme sugestão na ata da 374ª reunião ordinária do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros. Também informou aplicação de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais) no fundo de capital protegido RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA II que beneficia a carteira de investimento diminuindo a volatilidade da estratégia, com boa previsibilidade de retorno e ainda em linha com as indicações da ALM de 2022. A aplicação de apenas R\$ 6,7 milhões, e não de R\$ 10 milhões, foi alterado para seguir o compromisso de atendimento aos limites de enquadramento da Resolução 4.963/2021. Por fim, informou que o restante reservado para aplicação somou-se ao valor aplicado no fundo BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO, CNPJ: 36.499.594/0001-74, totalizando o valor aplicado em R\$ 18.300.000,00 (dezoito milhões e trezentos mil reais). Além dessas movimentações, Renata informou para o comitê que a data de cotização será 30/12/2022 e liquidação 02/12/2022 do resgate total dos fundos ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES, CNPJ: 24.571.992/0001-75, e cotização 05/12/2022 e liquidação 07/12/2022 do resgate parcial do fundo NAVI INSTITUCIONAL FIA, CNPJ: 14.113.340/0001-33, conforme condições estabelecidas nas atas das reuniões ordinária 373ª e 374ª do CAIF. Ainda, comunicou sobre o recebimento dos cupons, que acontecerá dia 15/11/2022, e que os aportes iniciais serão aplicados no fundo SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ: 02.224.354/0001-45 para posterior reinvestimentos em Títulos Públicos Federais. O Gestor de Recursos, Luís Gustavo Ferreira Bonacina, e o Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos, Amauri Arnaldo Junior, relataram ao comitê sobre evento organizado pela XP Investimentos, que trouxe a representante da JP Morgan Asset, Gabriela Santos, estrategista Global Market, gestora do fundo JP MORGAN CHINA EQUITY DOLAR ADVISORY FIA IE, CNPJ: 38.421.502/0001-69, de grande relevância para o acompanhamento e diligência do fundo. Em suma, Gabriela informou as perspectivas do fundo, que faz gestão ativa, sobre o mercado de consumo chinês que ainda apresenta dificuldades no enfrentamento da pandemia do Covid-19, principalmente devido as restrições que prejudicam o comércio e impedem a reabertura do mercado chinês. Porém, a Asset identifica sinais de possíveis recuperações futuras no setor de consumo chinês. Em seguida, Renata, relatou ao comitê que será aberto expediente junto ao departamento jurídico para atualização da resolução de credenciamento. Também informou que a presidência do IPMJ solicitou novos estudos referente ao Jeton e Raícela ficou de encaminhar e-mail com informações levantadas pela CIPA. O membro Clévio solicitou a diretora administrativo-financeira a possibilidade do Instituto de Previdência do Município de Jacareí promover o incentivo de educação continuada com a finalidade de especializar os membros do CAIF e atender as demandas do Pró-Gestão para elevar o nível de diligência do instituto. Tendo isso em vista, Clévio solicitou curso de especialização em



gestão pública em regime próprio de previdência social, que tem como objetivo capacitar e propiciar ao participante o atendimento de suas necessidades, na execução de suas atividades no processo de tomada de decisão, enfatizando aspectos de: ética, governança de RPPS, finanças, contabilidade, ciências atuariais e investimentos. Em caso de impossibilidade do incentivo para educação continuada, demonstrasse a importância do pagamento de Jeton, para que os membros tenham a oportunidade de se especializarem em prol de uma melhor atuação no comitê de investimentos. Por fim, o Supervisor da unidade de investimentos, Amauri, em nome do CAIF parabeniza os estagiários aprovados na certificação ANBIMA CPA-20, Emyra Yra Erlacher e Matheus Masceno Ferreira. A próxima reunião do comitê foi agendada para o dia 23/11/2022 às 09h00. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h46. Eu, Amauri Arnaldo Junior , servidor efetivo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros presentes. \*\*\*\*\*

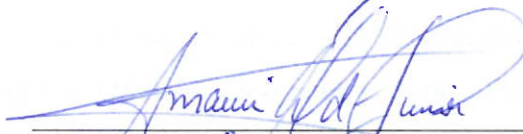
Renata de Souza Santos Esteves



Luís Gustavo Ferreira Bonacina



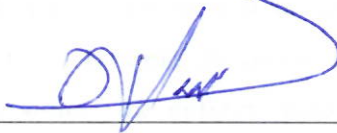
Amauri Arnaldo Junior



Clévio Vitor de Almeida



José Ricardo Vinhas



Victor Adriano Vieira Silva



Rafaela Carvalho dos Santos





**Eu, Rossana Vasques, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, declaro estar ciente da Ata 375ª reunião ordinária do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros do Instituto de Previdência do Município de Jacareí.**

Jacareí, 09 de novembro de 2022



-----  
Rossana Vasques